

INDICAÇÃO N° 415/13

Indico ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à Empresa Bandeirante de Energia S/A., para que adote a Concessionária as providências necessárias no sentido de serem substituídas as lâmpadas das luminárias que estão queimadas e, caso seja necessária, a substituição das luminárias que estejam com defeito, de três postes existentes na Avenida América, localizada no Loteamento Chácaras Guanabara, mais precisamente na altura dos n°s. 375, 441 e 679, para que proporcionem a necessária iluminação daqueles locais, oferecendo condições de segurança aos seus moradores e usuários.

JUSTIFICATIVA

A iluminação da Avenida América, localizada no Loteamento Chácaras Guanabara, se encontra deficiente em alguns pontos ao longo de sua extensão, mais precisamente na altura dos n°s. 375, 441 e 679, deixando aqueles locais muito escuros no período noturno, intimidando a todos que lá necessitam transitar, sejam moradores ou apenas usuários.

Tal situação, não só impõe riscos aos seus usuários, haja vista que a referida via é uma das mais utilizadas do Loteamento Chácaras Guanabara, mas, também, às pessoas que residem naquele local.

Assim, medidas urgentes se fazem necessárias por parte da Concessionária Bandeirante, no sentido de fazer a substituição de lâmpadas queimadas das luminárias e, se for o caso, substituir as próprias luminárias que estiverem apresentando defeito, a fim de que a Avenida América tenha as condições de iluminação satisfatórias, o que não ocorre nos dias atuais.

Pelos motivos expostos acima, visando a segurança e a tranquilidade dos moradores do Loteamento Chácaras Guanabara, espera esta Vereadora o pronto atendimento da presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2013.

Vanessa Martins dos Santos
Vereadora